## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO FUNCULTURAL PORTARIA Nº 009/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2025

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 47/I de 01 de janeiro de 2025.
- **Art. 1º** AUTORIZAR, os servidores abaixo para conduzir a frota de veículos oficiais da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO, conforme disposto na Lei nº 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências" no exercício de 2024.
- 1. VANDERLEI PEREIRA SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 10078193-01, portador da CNH n.º 06329143050;
- 2. LUCIANO MANUEL DA SILVA CLAUDINO, matrícula n.º 00907782443, portador da CNH n.º 00907782443;

## Art. 2ºAo condutor cabe

:

- I. Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II. Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III. Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria.
- IV. Prestar assistência necessária em caso de acidente.
- V. Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI. Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
- **Art. 3º** O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades das equipes técnicas da FUNCULTURAL em dias úteis, aos sábados, domingos e feriados no período noturno e diurno.
- **Art. 4º** Esta autorização possui validade de 01 (um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2024.
- **Art.** 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

## ANTÔNIO ALVES FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho Decreto nº 47/I, de 07 01 de janeiro de 2025

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:41EF94CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2025. Edição 3908 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/